|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 1061339/2020 |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Suspensão Deliberação Plenária DPOBR nº 0088/01-2019 |
| DELIBERAÇÃO N° 030-2020 CEF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 24 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR n° 0088-01/2019, de 29 de março de 2019, que aprovou a recusa de “concessão do registro profissional, pelos CAU/UFs, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância”;

Considerando que a Deliberação supracitada encontra-se suspensa pela 17ª Vara Federal Cível da SJDF desde 12 de dezembro de 2019;

Considerando que o Ministério da Educação (MEC) preconiza a legalidade do ensino na modalidade à distância;

Considerando que não se deve ignorar o avanço cada vez maior do uso da tecnologia no ensino à distância;

**DELIBERA:**

1 – Sugerir ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR a criação de um exame como instrumento que possibilite validar o conhecimento adquirido dos egressos dos cursos de arquitetura e urbanismo, como requisito para concessão do registro profissional;

2 – Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/AL para conhecimento e encaminhamento ao plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Gianna Melo Barbirato, Ricardo Victor Rodrigues Barbosae José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 24 de abril de 2020.

**GIANNA MELO BARBIRATO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA ­­­­­­­­­­­­­­­­ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro